



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 210/2021, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus, que solicita interceder junto ao DER-RJ para que haja a colocação de sinal eletrônico na Rodovia José Alberto Erthal, RJ 146, km 18, na altura do Posto de Gasolina Nova Terrana do Senhor Robinho, Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 1618 / 12021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 210/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **interceder junto ao DER-RJ para que haja a colocação de sinal eletrônico na Rodovia José Alberto Erthal - RJ 146, km 18, na altura do Posto de Gasolina Nova Terrana do Senhor Robinho, Barra Alegre, Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de sinalização eletrônica nesse trecho da referida rodovia, o que causa inúmeros transtornos ao tráfego de veículos e pedestres, visto que o entorno dessa via é bastante populoso e vem experimentando constante crescimento demográfico e econômico significativos. Essa questão é ainda mais agravada pela existência de 3 (três) fábricas localizadas nas imediações da mencionada estrada, o que causa o deslocamento constante de veículos pesados oriundos e com destino às referidas unidades fabris. Além disso, boa parte dos motoristas e motociclistas se movimenta em alta velocidade, o que causa um aumento significativo do risco de acidentes para os pedestres que por ali se locomovem, envolvendo, principalmente, crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Tudo isso seria resolvido com a simples colocação pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem RJ – DER-RJ de um semáforo na altura dessa rodovia, pois o trânsito de veículos das indústrias e a passagem de pedestres seriam muito melhor gerenciados, o que diminuiria significativamente a possibilidade de ocorrência de incidentes entre os sujeitos que a utilizam. Assim, é urgente a realização dessa indicação, a fim de atender aos justos anseios da referida localidade e promover a segurança viária de todos os munícipes.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE JULHO DE 2021.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 02/8/2021

Gillo

Presidente

Romildo

**ROMILDO ANDRÉ DE JESUS
VEREADOR**

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 16/8/2021

Gillo

Presidente